



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUSTIÇA ELEITORAL  
JUÍZO ELEITORAL DA 58ª ZONA**

---

Av. Abel Coelho, 1181, Abolição II – Mossoró - RN. CEP: 59611-300 - Fone: (84) 3318-5720

**PORTARIA Nº 06/2024 – 58ª ZE**

A MM. Juíza Eleitoral desta 58ª Zona, Dra. Carla Virgínia Portela da Silva Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.091/74 que disciplina o fornecimento gratuito de transportes nas eleições

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Transporte, no âmbito desta Zona Eleitoral, no município de Baraúna/RN, para atuar nas eleições municipais deste ano:

- AGLAELSON DOS SANTOS SILVA ;
- FRANCISCO CÉSAR ALVES SILMA;
- ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA.

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Transporte, sob a supervisão da Juíza Eleitoral e do Chefe de Cartório desta Zona, fazer o planejamento e elaboração das rotas de transporte gratuito de eleitores para dia do pleito e fazer a coordenação e supervisão da atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, bem como elaborar o roteiro dos veículos que funcionarão na prestação de apoio no Cartório Eleitoral no dia do pleito e outras atribuições que lhe forem conferidas pela Juíza Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Especial de Transporte funcionará no Cartório Eleitoral no município de Mossoró/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Mossoró/RN 28 de agosto de 2024

**Dra. Carla Virgínia Portela da Silva Araújo**

**Juiz Eleitoral**